

Salvador, 13 de junho de 2016.

PORTARIA CREF13/BA-SE Nº 021/2016

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A CARLA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CREF13/BA-SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – Estados da Bahia e Sergipe;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários, nos termos da Portaria CREF13/BA-SE nº 07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada à Assistente Administrativa **CARLA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, CTPS nº- 7050097, inscrita sob o CPF/MF nº 802.603.065-68, portadora do RG n.º 07987383-14, para assumir as funções do Cargo Comissionado de **Assessor do Departamento Administrativo do CREF13/BA-SE**, conforme atribuições do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários.

Art. 2º - A função gratificada corresponderá ao valor de R\$ 1.342,12 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 117, SESSÃO 2, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2016.